

DECRETO N.º 2.497/2014.

**FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**


O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 2.7751 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES,
aos vinte e três do mês de dezembro de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal